



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 753, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ORÇ A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento geral do Município BOCA DA MATA – AL, para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 146.949.054,73 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- **Esfera Fiscal** - R\$ 103.230.132,42 (Cento e Três Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

- **Esfera de Seguridade Social** - R\$ 43.718.922,31 (Quarenta e Três Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES.....R\$	<u>117.565.656,68</u>
Receita Tributária.....R\$	5.711.177,53
Receita de Contribuição.....R\$	5.600.326,79
Receita Patrimonial.....R\$	3.403.355,82
Receita de Serviços.....R\$	2.822.733,66
Transferências Correntes.....R\$	90.504.960,65
Outras Receitas Correntes.....R\$	9.523.102,23
Receitas Correntes Intra-Orç.....R\$	1.306.357,85
Receita de Cont.Intra-Orç.....R\$	1.306.357,85
SUB-TOTAL.....R\$	<u>118.872.014,53</u>
II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	34.660.110,68
Operação de Créditos.....R\$	1.205.620,00
Alienação de Bens.....R\$	0,00
Transferência de Capital.....R\$	19.409.012,59
Outras Receitas de Capital.....R\$	14.045.478,09
Deduções da Receita.....R\$	-6.583.070,48
T O T A L.....R\$	<u>146.949.054,73</u>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 3º A DESPESA será realizada através das Unidades Orçamentárias, Consolidada por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS CORRENTES.....R\$	92.567.999,76
Pessoal e Encargos Sociais.....R\$	46.612.635,25
Juros e Encargos da dívida.....R\$	115.680,00
Outras Despesas Correntes.....R\$	44.949.684,51
II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	54.381.054,97
Investimentos.....R\$	52.741.009,90
Inversões Financeiras.....R\$	29.705,07
Amortização da Dívida.....R\$	1.610.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	890.000,00
TOTALR\$	146.949.054,73

III- DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL.....R\$	2.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....R\$	3.383.010,00
ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO.....R\$	651.592,75
SEC.MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLITICA..... R\$	150.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$	4.231.899,50
SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....R\$	4.847.408,00
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.....R\$	3.607.983,68
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.....R\$	5.238.838,32
FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE...R\$	293.323,69
FUNDO DE HABITAÇÃO.....R\$	987.163,82
SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA.....R\$	31.068.935,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$	3.009.282,76
FUNDO. MUN. DE SAÚDE.....R\$	25.292.003,25
SEC. MUN.DE EDUCAÇÃOR\$	4.714.054,29
FUNDO MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB.....R\$	18.763.271,84
MANUT. EXEC. DOS PROG. VINC. AO FNDE/MEC.....R\$	6.862.241,36
SECRETARIA MUN. DE CULTURA.....R\$	1.375.925,00
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER PROM.E JUVENTUDE.R\$	7.325.276,00
SEC. MUN. DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO.....R\$	1.475.723,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....R\$	9.734.631,85
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.....R\$	1.370.570,75
SECRETARIA MUN. DE TRANS. E TRÂNSITO.....R\$	737.858,33
SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.....R\$	3.147.733,66
INST. DE PREV. PROPRIA BOCA DA MATA PREV.....R\$	5.290.326,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	890.000,00
TOTALR\$	146.949.054,73



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Parágrafo Único. Mediante a inclusão de novos projetos e atividades na Proposta do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os anexos, quadros e tabelas que são peças atributos gerenciais do PPA - Plano Plurianual, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Autorizado a efetuar operações de créditos até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da receita fixada.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar de valores dentro dos elementos de despesas até o limite de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2018, conforme artigo 42 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Inciso – I Fica o Poder Executivo autorizado a criar novos elementos de despesas nas dotações orçamentária da LOA, em vigor, para dá suporte legal a despesas eventuais que não tenham elemento de despesa específico, utilizando-se do benefício do remanejamento para não alterar o valor inicial fixado na Lei em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.


VALTER ACÍOLI DE LIMA
Prefeito em Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 18 de janeiro de 2018.

Assessor Carimbo
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete